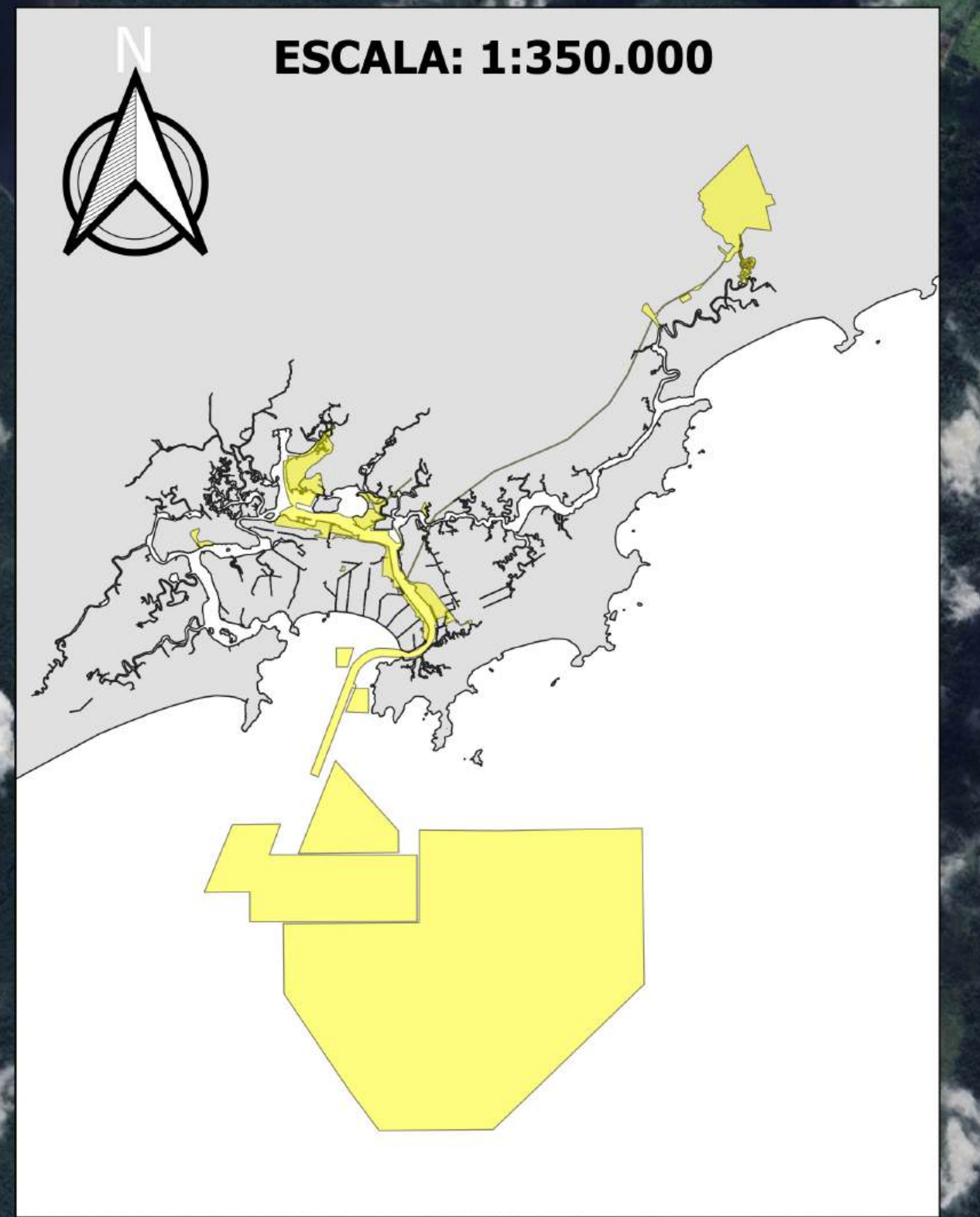

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
 Publicado em 10/02/2026 | Edição: 28 | Seção: 1 | Página: 67
 Orgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Gabinete de Ministro
PORTARIA GM-MPOR Nº 5, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026
 Define a área do Porto Organizado de Santos, no Estado de São Paulo
 O MINISTRO DE ESTADO DE PORTOS E AEROPORTOS, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Decreto nº 9.827, de 20 de junho de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 50020.005244/2023-13, resolve:
 Art. 1º A área do Porto Organizado de Santos, nos Municípios de Santos, Guarujá, Bertoga, Cubatão e Biriba-Mirim, Estado de São Paulo, e definida pelos polígonos cujos vértices têm as coordenadas geográficas discriminadas nos Anexos 001 a 004.
 § 1º A área do porto organizado de que trata o caput compreende as instalações portuárias e a infraestrutura de proteção e de acesso ao porto, bem público construído e aparelhado para atender as necessidades de navegação, de movimentação de passageiros ou de movimentação e armazenagem de mercadorias, e cujo tráfego e operações portuárias estejam sob jurisdição da autoridade portuária.
 § 2º Os imóveis sob a gestão da autoridade portuária contidos na área do Porto Organizado são inalienáveis e não se sujeitam a usucapião, na forma dos artigos 100 e 102 da Lei nº 10.409, de 10 de janeiro de 2002, e impenhoráveis, na forma do art. 833, caput, inciso I, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
 Art. 2º A autoridade portuária do Porto Organizado de São Paulo deverá disponibilizar ao público, em seu endereço eletrônico, planta dos polígonos referidos no art. 1º, que identificará com precisão os limites das áreas do porto e de suas vizinhanças.
 Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.366, de 7 de outubro de 2022, do Ministério da Infraestrutura, que define a área do Porto Organizado de Santos, no Estado de São Paulo.
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 SILVIO SERAFIM COSTA FILHO



ACESSO À DOCUMENTAÇÃO, PLANTAS E ARQUIVO VETORIAL (KMZ)



OBSERVAÇÕES

- 1) DATUM OFICIAL DA BASE: SIRGAS 2000 - ZONA UTM 23 SUL (EPSG: 31983);
- 2) POLIGONAL DEFINIDA PELA PORTARIA GM-MPOR Nº 5, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026;
- 3) FONTE DA IMAGEM DE SATÉLITE: GOOGLE EARTH

LEGENDA

 ÁREA DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS

 **SANTOS** AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS

1-VII-12278

PROJETO: POLIGONAL DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS, CONFORME PORTARIA GM-MPOR Nº 5, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026	DEPRE: ANEXO 001-004	DATA: 10/02/2026	FOLHA Nº: 1	REVISÃO Nº: 1
DEPRE: ANEXO 001-004	DEPRE: ANEXO 001-004	ESCALA: 1:350.000		
DEPRE: ANEXO 001-004	DEPRE: ANEXO 001-004	SUBSTITUÍDO PELO DE Nº: 1-VII-12278		